



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 302/GP/2023

Em 01 de Novembro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de servidor (a) para exercer o cargo comissionado de Coordenador(a) da Escola Municipal São Jorge e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1101/2022 e Lei Municipal nº 1111/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr^a **Maria de Fátima Alves dos Santos**, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador(a) Pedagógico(a) da Escola Municipal São Jorge, A-03.**

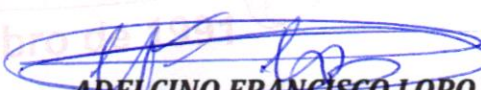
Art. 2º - O(A) Coordenador(a) nomeado(a) no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de Novembro de 2023.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal